Mensagem de Projeto de Lei nº. 0051/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixodiscriminadas, no valor de até R$ 689.030,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e trinta reais) que será destinado para atender as necessidade da Secretaria de Saúde.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 15 de agosto de 2024

Atenciosamente.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:
REMY CARDOSO XAVIER
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

Projeto de Lei nº 51/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 689.030,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e trinta reais)

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.			GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE	
06.001.10.302.0011.1.376.			AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A - PROP. 09536254000124002	
83 -	4.4.90.52.00.00	16010060	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	689.030,00
			Total Suplementação:	**689.030,00**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

1.7.1.3.51.21.01.00	SUS Investimento - Estruturação de Unidades de Atenção Especialiada em Sa	689.030,00
	Total da Receita:	**689.030,00**

' **Artigo 3º**- Fica alterado parcialemnte no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, em 15/08/2024.

CONELIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

N° da Proposta
09536254000124002

Ano
2024

CNPJ
09536254000101

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Esfera Administrativa

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População
20.746

Telefone

Município
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

CEP
78.970-000

Endereço
VALDEMAR COELHO, CENTRO

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	92240005	689.030,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ
22855167000177

Nome
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

CNES
6772250

Tipo de Unidade
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE

Endereço
RUA VALDEMAR COELHO - CENTRO, CEP:76932000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Outras Atividades - Remoção Simples e Eletiva

Setor
Apoio Logístico / Intra-estrutura Predial

Ambiente
Garagem (Remoção simples e eletiva)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	2	344.515,00	689.030,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	2	689.030,00

TOTAL GERAL	QTD.	VALOR
	2	689.030,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF
21976694272

Nome
IZAIAS LEMOS DOS SANTOS

E-mail
lemosesantos@hotmail.com

Telefone
6999257112